



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 31 / 2016

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE EVENTOS E ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ANDRÉ FRANCISCO DE ASSIS” AO ESPAÇO PÚBLICO EXISTENTE AO LADO DA PRAÇA WALTER MANSOLLELLI

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O espaço público existente ao lado da Praça Walter Mansollelli passa a denominar-se **Area de Eventos e Estacionamento Rotativo “André Francisco de Assis”**.

Art. 2º. A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante doação sem encargo, placas denominando o espaço.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador – Partido dos Trabalhadores

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – Partido dos Trabalhadores



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação do espaço público existente ao lado da Praça Walter Mansollielli como Área de Eventos e Estacionamento Rotativo “André Francisco de Assis”, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

André Francisco de Assis, conhecido como Beleco, foi um personagem da história de Assis. Aliás, ele se auto-apresentava como herdeiro do fundador do município de Assis. Era Filho da Senhora Maria Patriarca Ribeiro, que era nora do fundador do município, Capitão Francisco de Assis Nogueira.

Beleco era um político na força de expressão, embora não tenha ocupado cargo eletivo. Trabalhador desde os seis anos de idade, disse numa de suas entrevistas: “o trabalho só enobrece, desde que não seja escravo”, resumiu.

Foi vendedor de pirulitos, engraxate de sapatos, vendeu laranjas em estádio de futebol, vendeu pastéis na porta de circo e, desde criança, ajudava sua mãe a produzir o quitute conhecido como “martelinha”.

Após a morte de sua mãe, para manter a tradição, passou a produzir e distribuir “martelinhas” em vários pontos da cidade.

Sempre esteve envolvido em debates políticos. Era ferrenho defensor do MDB, posteriormente transformado em PMDB. Nos últimos anos de vida, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores.

Foi Diretor do Departamento Municipal de Trânsito na gestão do ex-Prefeito Romeu José Bolfarini. Era membro ativo do Lions Clube de Assis. Também foi Dirigente do VOCEM.

Morreu no dia 15 de setembro de 2012, sendo velado em Assis e transladado para a capital paulista, onde teve seu corpo cremado.

Seu nome merece ser imortalizado num espaço localizado ao lado da Praça da Bandeira, conhecida como “marco zero”, a área

Handwritten signature and initials in red ink.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

onde funciona o estacionamento rotativo e, aos domingos, recebe a Feira Livre do Município de Assis.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome Do Senhor André Francisco de Assis, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO FARTO NUNES - Português
Vereador – Partido dos Trabalhadores

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – Partido dos Trabalhadores